



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 412, DE 02/09/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO
NA SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, 264, 279 e 280, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

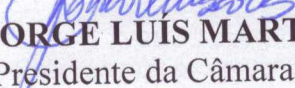
RESOLVE:

Art. 1º Em função do feriado de 07 de Setembro, fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

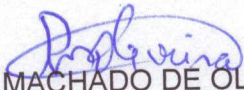
Art. 2º A sessão ordinária da Câmara incidente na primeira segunda-feira de setembro fica transferida para o dia 08 de setembro, quarta-feira, em conformidade com o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 02 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 02 de setembro de 2021.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo